



## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 47/2026.

**ASSUNTO:** Declara de Utilidade Pública a Associação Botucatu Futsal.

**AUTOR:** vereador Nuno Garcia

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a declaração de utilidade pública da “Associação Botucatu Futsal”, entidade civil sem fins lucrativos, constituída em 20 de janeiro de 2025, com sede na Rua Cruz Pereira, nº 230, Vila dos Lavradores.

A entidade tem como finalidade o desenvolvimento de atividades beneficentes, educacionais, culturais, recreativas, assistenciais, esportivas e ambientais, com atuação voltada especialmente à infância, adolescência e família, conforme consta na justificativa e na documentação apresentada, nos termos da Lei Municipal nº 5.928/2017.

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas a serviços públicos, planejamento urbano, uso e ocupação do solo, bem como atividades privadas de interesse coletivo.

A declaração de utilidade pública municipal reconhece formalmente a relevância social da entidade e possibilita, nos termos da legislação vigente, sua habilitação para celebração de parcerias, convênios e eventual acesso a benefícios previstos em lei.

No caso em análise, a Associação Botucatu Futsal desenvolve atividades esportivas e socioeducativas, com impacto direto na promoção do esporte, lazer e inclusão social, especialmente em âmbito comunitário. Tais atividades dialogam com o interesse público local, contribuindo para a ocupação saudável de espaços urbanos, fortalecimento do convívio comunitário e estímulo a práticas esportivas regulares.

Não há, no conteúdo do projeto, qualquer disposição que implique alteração de zoneamento, uso ou parcelamento do solo, tampouco interferência direta na organização de serviços públicos municipais. A matéria limita-se ao reconhecimento institucional da entidade, desde que atendidos os requisitos da Lei nº 5.928/2017, cuja documentação acompanha a propositura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sob a ótica desta Comissão, a atividade desenvolvida pela entidade caracteriza-se como atividade privada de relevante interesse público, não se verificando óbice quanto à sua declaração de utilidade pública.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de maio de 2026.

Vereador **WELINTON JAPA**  
Presidente

Vereador **ABELARDO**  
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=VSW3-9H1T-402J-72MX>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: VSW3-9H1T-402J-72MX**

Câmara Municipal de Botucatu, 6 de maio de 2026

Botucatu, 6 de maio de 2026